

# **POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA SANITÁRIA, FITOSSANITÁRIA E DE REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA AOS PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL**

Diego Marco Campos

Orientador: Fernanda Maria de Almeida

Desde 1995, quando foram implementados os acordos SPS e TBT, pode-se observar grande aumento da emissão de notificações sanitárias e fitossanitárias, SPS, e técnicas, TBT, do Brasil, país membro da Organização Mundial do Comércio, (OMC). Por isso, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar os efeitos destas medidas não-tarifárias na demanda por importação dos principais produtos notificados pelo Brasil. Para tanto, fez-se o levantamento das notificações emitidas pelo Brasil entre 1999, ano de implementação do Regime de Câmbio Flutuante, e 2013; identificou-se os principais produtos importados e notificados; após a identificação, verificou-se os objetivos mais proeminentes, os principais alvos das notificações no período estudado; para as SPS são saúde animal, proteção de plantas e proteção humana, e, para as TBT, saúde humana, proteção ao consumo e ao meio ambiente; calculou-se os Índices de Frequência e de Cobertura de Comércio para estes produtos. Calculou-se também os índices para os principais produtos notificados, dado que os mais importados não eram os mais notificados. Após esta análise, estimou-se funções de demanda por importação dos principais produtos notificados e, posteriormente, foi estimada uma equação agregada, utilizando os dados de todos os principais produtos notificados. Com a estimação, verificou-se que as notificações TBT não afetam a demanda por importações dos produtos analisados. As notificações SPS possuem também não afetam a demanda por importações dos produtos mais notificados, exceto produtos de origem animal, onde as notificações SPS afetam positivamente a demanda por importações deste produto. Quando se analisa os resultados da estimação da demanda por importação, considerando todos os principais produtos notificados de forma conjunta, vê-se que as notificações TBT e SPS não afetam a demanda por importações. Ou seja, o

governo pode usar deste tipo de política e regulamentação dado que a demanda por importação não é afetada.